



Pedido de Cotação Nº 058/2021.

Assunto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de

internet para a sede do Comitê da Bacia da Região Hidrográfica do

Médio Paraíba do Sul.

Referência: CG INEA nº 01/2010

1. OBJETO

1.1.O presente pedido de cotação tem por objeto à contratação de empresa especializada em prestação de serviços de internet para a sede do Comitê da Bacia da Região Hidrográfica do Médio Paraíba do Sul, conforme especificações constantes do ANEXO I – Formulário de Solicitação de Materiais/Serviços.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Poderão participar deste pedido de cotação qualquer pessoa jurídica interessada, que enviar proposta até o dia 19/11/2021 às 22:00h, para o email tamires.souza@agevap.org.br
- 2.2.O critério de julgamento das propostas será o de menor preço global, sendo desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações do objeto a ser contratado.
- 2.3. A proposta deverá ser apresentada através do ANEXO II Modelo de Proposta de Orçamento, contendo o carimbo com o CNPJ do fornecedor, ou através de documento próprio do fornecedor em papel timbrado ou contendo o carimbo de CNPJ da empresa e, minimamente, as informações constantes do ANEXO II.







3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- **3.1.** Serão exigidos do proponente ofertante do menor preço, para fins de contração, os seguintes documentos:
 - 3.1.1. Cópia da carteira de identidade do representante legal;
 - 3.1.2. Contrato social ou documento congênere;
 - 3.1.3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
 - 3.1.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da proponente;
 - 3.1.5. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular;
 - 3.1.6. Prova de Regularidade relativa a débitos trabalhistas (CNDT);
 - 3.1.7. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
 - 3.1.8. Declaração que não emprega menor de 18 (dezoito) anos, exceto nos casos previstos em Lei, conforme modelo, anexo III, em papel timbrado da proponente.
- 3.2. Caso a ofertante de menor valor não apresente os documentos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou tenha alguma restrição, poderá ser convocada a empresa subsequente, para fazê-lo em igual prazo, desde que observadas as mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.







- 3.3. É facultado à AGEVAP convocar o concorrente remanescente, na ordem de classificação, para assinatura de contrato pelo mesmo valor e condições da proposta vencedora, nas hipóteses:
 - 3.3.1. O convocado não assinar o contrato no prazo estabelecido;
 - 3.3.2. O convocado impedir ou retardar indevidamente a efetiva conclusão do processo seletivo;
 - 3.3.3. Devido à rescisão contratual, para execução de remanescente de obra, serviço ou fornecimento.

4. DA CONTRATAÇÃO

4.1. A presente contratação será disciplinada através de instrumento de contrato, cuja minuta encontra-se em anexo, devendo efetivar a assinatura no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

5. DO PREÇO DE REFERÊNCIA

5.1.O valor máximo a ser pago por esta contratação é de R\$ 3.275,64 (três mil, duzentos e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

6. DAS SANÇÕES

- 6.1.O atraso na prestação dos serviços sujeitará a contratada à multa moratória de até 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura a ser paga.
- 6.2. A inexecução total ou parcial dos serviços, a execução imperfeita, a mora na execução, a ausência de manutenção dos requisitos de habilitação ou qualquer inadimplemento, sujeitará a contratada, sem prejuízo da







responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades, que deverão ser graduadas de acordo com a gravidade da infração:

- 6.2.1. advertência;
- 6.2.2. multa administrativa de até 20% do valor contratado;
- 6.2.3. suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a AGEVAP;
- 6.2.4. declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a AGEVAP.
- 6.3. A multa moratória e a multa administrativa, quando aplicadas, serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Entidade Delegatária ou cobradas judicialmente, resguardada a ampla defesa e ao contraditório do contratado.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Nos casos omissos ou situações não explicitadas neste pedido de cotação serão aplicadas as disposições contidas na Resolução INEA nº 160/2018, e subsidiariamente, na Lei Federal nº 10.520/02 e na Lei Federal nº 8.666/93, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas, que fazem parte desta contratação, independentemente de suas transcrições.

Volta Redonda/RJ, 05 de novembro de 2021.

(assinado eletronicamente)

Tamires Moreira de Souza

ESPECIALISTA ADMINISTRATIVO





FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO - MATERIAIS/SERVIÇOS



Dados do	requisita	ante
----------	-----------	------

Nome Tamires Moreira de Souza

Cargo Especialista Administrativo

Objeto

Contratação de serviços de internet para a Unidade Descentralizada 01 - CBH Médio Paraíba do Sul.

Justificativa

Para cumprimento das atividades da Unidade Descentralizada 01 - CBH Médio Paraíba do Sul, faz-se necessária a contratação de serviços de internet, tendo em vista que o contrato atual de prestação desses serviços se encerrará em 14/12/2021.

Descrições do Objeto						
Item	Descrição do Objeto	Unidade	Quantidade	Preço	de Referência	
1	Fornecimento de conexão à internet com velocidade entre 100 e 150 Megabits	Mês	12	R\$	3.275,64	

Endereço de Entrega e/ou Prestação do Serviço

Secretaria Executiva do CBH Médio Paraíba do Sul - Rua Cincinato Braga, nº 221, Aterrado, Volta Redonda/RJ, CEP. 27213-040. Tel. (24) 3337-5661 / (24) 98855-1076.

Validade da Proposta: 60 dias Forma de Pagamento: Depósito em conta e/ou Boleto Bancário, vinculado ao CNPJ do fornecedor.

Observação

Aplica-se a presente contratação as disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e nas Resoluções/Lei:

() ANA nº 122/2019 (X) INEA nº 160/2018 () Portaria IGAM nº 60/2019 () Código Civil e outras normas de Direito Privado

A AGEVAP enviará a, no mínimo, três empresas o referido pedido de orçamento.

A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado juntamente com o CNPJ da empresa. Na impossibilidade da apresentação de papel timbrado, a proposta deve conter o carimbo com o CNPJ do fornecedor.

O serviço deverá atender a todas normas técnicas emanadas pela Agência Nacional de Telecomunicações.

Em caso de interrupção por problemas técnicos, a empresa deverá restabelecer o serviço num prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será feito em parcelas mensais no prazo de 10 (dez) dias úteis, por depósito em conta corrente e/ou boleto bancário, condicionado à entrega do produto, mediante apresentação de documento fiscal vinculado ao CNPJ do fornecedor vencedor, devidamente atestado e aprovado por empregado da AGEVAP, juntamente com as certidões negativas da Receita Federal/Previdência Social e FGTS emitidas e válidas na data do pagamento do produto.

VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato terá prazo de 12 (doze) meses de vigência, a partir da data de assinatura do mesmo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e da Resolução INEA nº 160/2018.

Volta Redonda/RJ, 20/10/2021.

Revisão 04 - CSG F-0192

(assinado eletronicamente) **Tamires Moreira de Souza**Especialista Administrativo

(assinado eletronicamente)

Ronald Souza Miranda Oliveira Costa
Gerente de Gestão Estratégica Interno







ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE ORÇAMENTO

PROPOSTA COMERCIAL					
Dados Principais do Fornecedor					
Empresa:					
CNPJ:					
Endereço:					
	D	escrições	do Objeto		
Item	Descrição do Objeto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	xxxxxxxxx	xxx	XX		R\$ -
2	XXXXXXXXX	XXX	XX		R\$ -
3	xxxxxxxxx	XXX	XX		R\$ -
				TOTAL	
Endereço de Entrega/Prestação				Validade da Proposta:	
Rua Cincinato Braga, nº 221, Aterrado, Volta Redonda/RJ, CEP. 27213-040. Tel. (24) 3337-5661 / (24) 98855-1076.					
Observação					
Assinatura/Carimbo					







ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO

Pedido de Cotação XX/2021

DECLARAÇÃO

Nome da Empresa	, CNPJ nº,
sediada - (endereço completo) DECLARA, sob as
penas da lei, que não possui em seu	quadro de pessoal menor de 18 (dezoito) anos
em trabalho noturno, perigoso ou in	salubre, nem menores de 16 (dezesseis) anos
em qualquer tipo de trabalho, salvo n	a condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze
anos), (Lei nº 9.854/99 e Decreto nº	4.358/2002).
Posando/P I do	de 2020.
ixeselide/ixo, de	ue 2020.

Assinatura e Identificação do Representante Legal

